

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS

CNPJ nº 14.376.247/0001-11 – Código de Negociação: BMLC11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora, e a **ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.832/0001-87 (“Gestora”), na qualidade gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.247/0001-11 (“Fundo”), proprietário de parte do Edifício comercial, denominado Brascan Century Corporate, localizado na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi, sendo mais especificamente: os pavimentos 2º, e 15º, São Paulo/SP (“Imóvel”), comunicam aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 11/10/2022, no qual foi informado que o Fundo havia recebido outra proposta de aquisição de parte dos bens imóveis que compõem o patrimônio do Fundo, enviada pelo **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.048.651/0001-12 (“Proponente”).
- II. Nesta data, a Administradora tomou ciência que o Comitê de Investimentos e a Gestora se reuniram, para deliberar em relação a proposta enviada pelo Proponente, momento do qual se decidiu por:

“6.2. Proposta do PÁTRIA:

Imóvel: 2º pavimentos do Brascan Century Corporate

Preço: R\$8.719.101

Forma de Pagamento: Na assinatura do Compromisso de Venda e Compra do Imóvel e emissão de Escritura de Compra e Venda, desde que superadas as Condições Precedentes.

A referida proposta apresenta um preço ofertado pelo 2º do Brascan Century Corporate de R\$12.000 por m², que é 14,5% superior ao atual preço justo estimado em Laudo de Avaliação para atualização do valor do ativo do Fundo e representa um cap rate de 8,5%.

6.3. Encaminhamento da(s) Proposta(s):

Proposta do PÁTRIA: O Comitê entende que o desinvestimento pelo Fundo dos seus ativos no referido imóvel pode gerar valor para os seus Cotistas e está em linha com a estratégia perseguida pelo Gestor do Fundo. Ao mesmo tempo, em atenção à recomendação do Gestor do Fundo, entende que o preço ofertado não representa a totalidade do valor que potencialmente pode ser obtido com a venda destes ativos, seja no curto ou no médio prazo.

Dessa forma, por entender que a aceitação, com termos iguais ou superiores, aos apresentados pelo GRUPO PÁTRIA, pode ser do interesse do Fundo e dos Cotistas, delibera que a aceitação ou não da referida proposta seja deliberada pelos Cotistas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”).”

- III. Por fim, a Administradora e a Gestora destacam que a Proposta e a conclusão da alienação dos Imóveis pelo Fundo estão sujeitas a determinadas condições precedentes e prazos previstos na Proposta e/ou a serem previstos no restante da documentação relativa à compra e venda dos Imóveis, como é habitual em operações dessa natureza.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
e
ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.